

## 9 — Requisitos de admissão:

Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- 18 Anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

## 10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contarem da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Escola Secundária da Ramada, em <http://www.esramada.pt> ou junto dos serviços de administração escolar, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio para a morada identificada no ponto 4 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de recepção, dirigidas ao respectivo Director da Escola Secundária da Ramada.

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia)
- Certificado de habilitações literárias (fotocópia)
- Curriculum Vitae* datado e assinado
- Declarações da experiência profissional (fotocópia)
- Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia)

12 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

12.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Métodos de selecção: Avaliação curricular (AC)

13.1 — (AC) que se traduz pela seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 3(EP)}{4}$$

em que:

*HAB*: Habilitações Académicas com a seguinte pontuação:

- 20 — Valores — Habilitação de grau académico superior;
- 18 — Valores — Habilitação superior à exigida
- 14 — Valores — Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equívale.

*EP*: Experiência Profissional em funções iguais ou similares, com a seguinte pontuação:

- 20 — Valores — com experiência na Escola em que vão ser colocados, no último ano lectivo;
- 18 — Valores — com experiência em outras Escolas Públicas.
- 16 — Valores — com experiência nas funções referidas noutros serviços.

13.2 — Classificação Final: resultante da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas. Serão seleccionados os dois primeiros candidatos que obtenham a classificação mais elevada.

13.3 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — Composição do Júri

Presidente: Edgar Abílio Cordeiro de Castro Oleiro.

1.º Vogal Efectivo: Albertina Isabel Carneiro Esteves Álvares.

2.º Vogal Efectivo: Maria de Lurdes Lindeza Baptista.

11/04/2011. — O Director, *Edgar Abílio Cordeiro de Castro Oleiro*.

204578748

## Agrupamento de Escolas de São Bruno

## Aviso n.º 9272/2011

Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na vitrine da secretaria na sede deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31 de Dezembro de 2010.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

12 de Abril de 2011. — A Directora, *Isabel Lourenço*.

204575126

## Direcção Regional de Educação do Alentejo

## Agrupamento de Escolas n.º 1 de Elvas

## Aviso n.º 9273/2011

Nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a Lista Unitária de Classificação Final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em Funções Públicas na categoria/carreira de Assistente Técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, devidamente publicada após homologação pelo Director do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Elvas, em 28 de Outubro de 2010.

Nome	Classificação final
1.ª Sílvia de Lurdes Monchique Casimiro . . . . .	16,12 Valores
2.ª Maria João Figueiredo da Cunha Vieira . . . . .	15,25 Valores
3.ª Adília de Jesus Maximina . . . . .	14,87 Valores

28 de Outubro de 2010. — O Director, *António Ângelo Lagarto Garcia*.

204576617

## MINISTÉRIO DA CULTURA

## Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

## Aviso n.º 9274/2011

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, avisa-se que se encontra afixada nas instalações do Mosteiro de Santa Maria da Vitória (Batalha), e no site [www.igespar.pt](http://www.igespar.pt), a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a carreira de assistente técnico, categoria de assistente técnico (área de vigilância), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 482/2011 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 06 de Janeiro de 2011, homologada por despacho do Director do IGESPAR, I. P., de 11 de Abril de 2011.

11 de Abril de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão, em substituição, *Fernanda Garção*.

204578634

## Aviso n.º 9275/2011

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, avisa-se que se encontra afixada nas instalações do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P., sito no Palácio Nacional da Ajuda, e no site [www.igespar.pt](http://www.igespar.pt), a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a carreira de assistente técnico, categoria de assistente técnico (área de secretariado), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 903/2011 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 10 de Janeiro de 2011, homologada por despacho do Director do IGESPAR, I. P., de 11 de Abril de 2011.

12 de Abril de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão, em substituição, *Fernanda Garção*.

204578667